



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

Processo nº 000699/2019 Pregão Presencial nº 045/2019 - UNIOESTE — HUOP

TERMO ADITIVO Nº 001/2020-1 - HUOP

Termo Aditivo 001/2020-1 a Ata de Registro de Preços 280/2019 - HUOP firmado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, e a empresa Webmed Solucoes Em Saude Ltda.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (HUOP), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 78.680.337/0007-70, situada na Av. Tancredo Neves, 3224, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, Rafael Muniz de Oliveira, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa Webmed Solucoes Em Saude Ltda., pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. dos Andradas, 340, na cidade de Juiz de Fora - MG, inscrita no CNPJ sob n.º 05.731.550/0001-02, representada neste ato por Marcelo Pessanha de Souza, a seguir denominada Contratada, resolvem em comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 280/2019 - HUOP, celebrado em , mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a <u>Cláusula 18.25.9 do edital</u> integrante da Ata de Registro de Preços 280/2019 - HUOP, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de reagentes e materiais diversos para o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário do Oeste do Paraná — HUOP, com comodato de equipamentos.

Subcláusula Primeira

Passa a integrar a Ata de Registro de preços um terceiro equipamento:

Gasômetro para atendimento a pandemia do Covid 19.

Cláusula Segunda – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo retro mencionado mantêm-se inalteradas.

Cláusula Terceira - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo, renunciando as partes outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias, na presença de duas (02) testemunhas de onde serão extraídas as cópias necessárias.

V/A





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

alle

Processo nº 000699/2019 Pregão Presencial nº 045/2019 - UNIOESTE — HUOP

Cascavel, 7 de abril de 2020.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Contratante

Rajael Muniz de Oliveira Diretor Geral e Ordenador de Despesas

Webmed Solucoes Em Saude Ltda. - Contratada

Marcelo Pessanha de Souza Responsável

Testemunhas:

Joseline Patrícia Lehr R.G: 8.513.402-7 Muriel Radovani Giolo R.G: 6.018.646-4